



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 437/2010

“Prorroga prazo para conclusão de processo disciplinar”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e considerando as justificativas apresentadas no Processo Disciplinar nº 13.233/09, em conformidade com disposto no artigo 221 da Lei Complementar nº 076/06;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 267/10, datada de 09 de abril de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2010.

São Sebastião, 14 de junho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.